

PORTARIA Nº 111/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora
Roselie de Faria Lemos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ROSELIE DE FARIA LEMOS

cadastro funcional nº 4952, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia de Produção e Design, considerando a sua participação em reunião do Comitê de Orientação Estratégica da Bienal Brasileira de Design – COEB, em Brasília – DF, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2013.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO